



**Resolução N° 14 de 29 de junho de 2023.**

Dispõe sobre cancelamento da certificação do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na 6ª Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2023.

Considerando o não cumprimento da Resolução que trata do Registro/e ou de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não-Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando as legislações: Estatuto da Criança e do Adolescente; Resoluções; Orientações e Normativas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal.

**RESOLVE:**

1ª As Instituições/Programas e Projetos Governamentais e não-Governamentais que forem indeferidos pela Plenária do Colegiado, só poderão pleitear a regulamentação no ano subsequente, durante o prazo estabelecido em Resolução.

Cruzeiro, 29 de junho de 2023.

Iris Rodrigues dos Santos  
**Presidente do CMDCA**